Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 557 DE 19 DE JUNHO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 8.975,73 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.305, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 8.975,73, destinado a atender ê pagamento de despesas com o FGTS, a ex-servidores da Municipalidade: Cleonice Bez, Ema Anna Poganski, Maria Helena Pedrollo Dal Vesco, Clarecina Ireno Bogus, Maria Salete Garcia, Vanda Salete Menta, Santa Daisi da Silva, Zenaide Dagostini, Sirlei Teresinha Corrêa, Lucy Antonieta Teimer, Gleci Iria Budrys, Leda Scaranto, Lourdes Maria Zanco, Geolete Maria Mello da Silva, Taciana W. de Oliveira, Terezinha Zita Skovronski, Hilda Lídia Dysarz, Osmar Bruschi e Hipídio Menger.

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto pelo presente decreto terá como cobertura o "superavit" financeiro apurado no Balanço Geral, referente ao exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em Erechim, 19 de junho de 1.973.

Geder Carraro

Geder Carraro
Secretário Municipal de Administração